



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0022
F-1621

L E I Nº 575 , DE 07 DE maio DE 1984.


EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Dr. Itany Fernandes a atual praça localizada na confluência das ruas General Venâncio Flores e Major Corrêa de Melo, no bairro 25 de Agosto, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de maio de 1984.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.